

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
GRUPO DE ESTUDOS SOBRE TORCIDAS E FUTEBOL

O Coordenador do Grupo de Estudos sobre Futebol e Torcidas - GEFuT, da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional – EEFFTO da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, torna pública a abertura das inscrições da Chamada Pública para preenchimento imediato e à formação de lista de espera de estudantes do Ensino Fundamental e Médio, interessados em participar do Projeto Futebol Academia & Futebol do Governo Federal, em parceria com a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, voltado para o atendimento dos estudantes, promovendo a prática do futebol e futsal para crianças e adolescentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os trabalhos referentes à presente Chamada Pública serão organizados pela coordenação do Projeto Academia & Futebol e pela equipe de apoio do Grupo de Estudos sobre Futebol e Torcidas - GEFuT.

1.2 Todas as publicações referentes a esta Chamada Pública serão feitas por meio do sítio do GEFuT disponível em <https://www.gefut.com.br/academia-futebol-1>.

1.3 Os interessados poderão obter informações adicionais junto a equipe responsável por meio do endereço eletrônico projetoacademiaefutebol@gmail.com e/ou presencialmente no Campus da Universidade Federal de Minas Gerais na Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, no endereço: Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 - Campus - Pampulha, Belo Horizonte - MG, 31270-901, na sala do GEFuT ou na secretaria do curso de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer.

2. DO OBJETIVO

2.1 O Projeto Academia & Futebol do Governo Federal objetiva promover o acesso a prática do futebol e futsal para crianças, adolescentes e jovens do sexo feminino e masculino.

2.1.1 O Projeto atenderá estudantes por um período de até vinte e um (21) meses.

2.1.2. As aulas serão realizadas no Centro Esportivo Universitário da UFMG, Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional e na Escola de Educação.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 A presente Chamada Pública é destinada a crianças, adolescentes e jovens moradores preferencialmente da: região da Pampulha, de forma que a maior parte dos beneficiários será proveniente da referida regional. É importante dizer, que o município de Belo Horizonte é subadministrado em nove administrações regionais, que são: Barreiro, Centro – Sul, Leste, Nordeste, Noroeste, Norte, Oeste, Pampulha e Venda Nova.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A Inscrições no Projeto Academia & Futebol ocorrerão no período de 03/03/2022 a 15/03/2022, de forma digital (online) e presencial na EEFFTO, dividindo-se da seguinte forma.

a) Digital: Será realizada através do link:

É necessário destacar que os que optarem por esta modalidade deverão levar os documentos originais no primeiro dia de aula do projeto.

b) Presencial: Serão realizadas inscrições na sala do Grupo de Estudos sobre Futebol e Torcidas – GEFuT na Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, localizada na Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 - Campus - Pampulha, Belo

Horizonte - MG, 31270-901, na sala do GEFuT ou na secretaria do curso de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer. Haverá funcionamento para recebimento das inscrições no horário da manhã (08h às 12h) e tarde (13h às 17h), nas segundas, quartas e sextas-feiras.

4.2 – Documentos para inscrição

- a) Preenchimento do formulário de inscrição e termo de responsabilidade;
- b) Entrega das documentações: cópia da Identidade, cópia de declaração escolar (carteirinha ou qualquer documento que identifique atividade escolar regular), cópia de comprovante de residência, cópia de comprovação de inscrição em programas sociais do Governo Federal (caso participe de algum).

4.2 O preenchimento das vagas em cada categoria obedecerá a ordem de inscrição válida.

4.3 Os menores de idade deverão estar acompanhados por um responsável.

4.4 Ao manifestar interesse em participar do Projeto, o estudante ou/e seu responsável declarará que todas as informações prestadas no formulário e termo de responsabilidade são verdadeiras e assumirá a inteira responsabilidade por elas.

4.5 Em caso de falsidade ou omissão de informações, o estudante ou seu representante legal estarão sujeitos às penalidades previstas em lei.

5. DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas cento e cinquenta (150) vagas de preenchimento imediato, as vagas estão configuradas para ambos os sexos, masculino e feminino. Também será formado cadastro reserva com cinquenta (50) vagas. Os participantes serão divididos da seguinte forma:

QUADRO DE HORÁRIOS								
		2^a	3^a	4^a	5^a	6^a	Sábado	Domingo
M A N H Ã	08:30 às 10:00						T 2 / T 3 (C.E.U) / (EEFFTO)	T5 / T1 (C.E.U) / (EEFFTO)
	10:15 às 11:45						T4 / T1 (C.E.U) / (EEFFTO)	T2 / T3 (C.E.U) / (EEFFTO)
T A R D E	14:00 às 15:30					T 2 / T 3 (C.E.U) / (EEFFTO)		
	16:00 às 17:30	T1 (EEFFTO)		T4 / T5 (C.E.U) / (EEFFTO)		T4 / T5 (C.E.U)		

5.2 – Turmas: as faixas etárias de: 6 a 8 anos, turma mista (T1); 9 a 14 anos, sexo feminino (T2); 9 a 14 anos, sexo masculino (T3); 15 anos em diante, sexo feminino (T4) e de 15 anos em diante, sexo masculino (T5).

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO

6.1 O estudante deverá manter frequência mínima de 75% nas atividades do Projeto.

6.2 Será aferida mensalmente a frequência citada no item 6.1.

6.3 Será excluído do projeto os estudantes que tiverem frequência inferior no tempo e quantidade descritos nos itens 6.1 e 6.2.

6.4 O estudante deve garantir o zelo do material esportivo do projeto.

6.5 O estudante deve seguir a legislação prevista da instituição.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A presente Chamada Pública poderá ser revogada, retificada ou anulada, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de interesse público, da coordenação do Projeto ou decisão do Governo Federal, sem que isso implique o direito a indenização de qualquer natureza.

7.2 À coordenação do Projeto se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2022.



Prof. Dr. Silvio Ricardo da Silva
Coordenador
Projeto Academia&Futebol